



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 298/2022

Brasília (DF), 12 de agosto de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

O 34º CONGRESSO do ANDES-SN deliberou:

14. Que o ANDES-SN garanta espaços de convivência infantil em todas as suas atividades para que a responsabilidade com o(a)s filho(a)s não seja impeditivo para a participação do(a)s responsáveis nas atividades, quando houver demanda.

Em cumprimento a essa deliberação, informamos à(o)s participantes do XVIII Encontro do Setor das IEES-IMES do ANDES-SN, a realizar-se em Londrina (PR), entre os dias **19 e 21 de agosto de 2022**, que a Comissão Organizadora disponibilizará, se houver demanda, um espaço de convivência para o(a)s filho(a)s de participantes do evento.

Para um melhor atendimento, em caso de apresentação da demanda para o Espaço de Convivência Infantil, solicitamos que o Formulário (Anexo) seja totalmente preenchido e enviado à Secretaria do ANDES-SN, por e-mail (secretaria@andes.org.br), **até às 18h, do dia 16 de agosto de 2022 (terça-feira)**.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^ª. Maria Regina de Avila Moreira
Secretária-Geral